

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:  
SUBCOMISSÃO III  
FINANÇAS III**

**Quanto ao documento 203.**

**Oriundo do(a):**

**Junta Patrimonial, Econômica e Financeira.**

**Ementa:**

**Relatório de Exame de Cotas da Confederação Nacional da Mocidade.**

Considerando:

Que a JPEF não examinou as contas devido ao não envio da prestação de contas da Confederação Nacional de Mocidade em 2011.

A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:

Determinar que a JPEF examine a prestação de contas da Confederação Nacional de Mocidade em até 70 dias; em caso de não aprovada, reportar à tesouraria da IPB para suspender as verbas para essa Confederação.

Sala das Sessões, 29 de Março de 2012.

Relator: Rev. ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Sub-relator: Presb. Vicente Lúcio Gouveia de Deus

Membros: Presb. Alberto Carlos Leão, Rev. Evando Honorato de Oliveira,  
Rev. Marcos Antônio Gomes Amaral.



**Igreja Presbiteriana  
do Brasil**

**PROTOCOLO No CVII**

**Roberto Brasileiro Silva  
Presidente do SC/IPB**

**Data: 29/03/2012**

Belo Horizonte, 26 de março de 2012.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2012.

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

**Origem: Junta Patrimonial, Econômica e Financeira**

**Relatório de Exame de contas da Confederação Nacional de Mocidades**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



**Rev. Ludgero Bonilha Morais**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 203**

**Destino:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 26/03/2012**



À  
COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO


A Junta Patrimonial Econômica e Financeira, reunida no Rio de Janeiro, nos dias 01 a 03 de março de 2012, quanto ao documento encaminhado a ela referente ao **Doc. 57 – Relatório de Exame de Contas da Confederação Nacional de Mocidade, a JPEF** tomou a seguinte resolução:

**DOC. 57 – RELATÓRIO DE EXAME DE CONTAS DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MOCIDADES. A JPEF** resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Encaminhar o relatório à CE/IPB-2012 com parecer favorável a sua aprovação.

Sendo o que temos a informar, subscrevemos a presente.

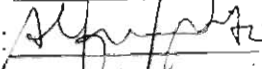
Fraternalmente,

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Março de 2012

  
Rev Ebersson Gracino  
Secretário da JPEF/IPB

J.P.E.F.

Doc: 57 - 03/03/12.

Ass: 

Presidente

RELATÓRIO DE EXAME DE CONTAS  
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MOCIDADES

Comunicamos que os documentos atinentes as contas da Confederação Nacional de Mocidade não foram encaminhados a JPEF para os exames pertinentes até a presente data, ao que não foi possível emitimos opinião sobre a qualidade dos seus controles financeiros e por conseqüência não foram aprovadas as suas contas.

A JPEF determina que sejam suspensos os repasses das verbas da CNM até que sejam encaminhados os documentos e aprovadas as contas referentes ao exercício de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 03 de março de 2012.



Presb. Reginaldo Nunes Ferreira

**SEDEX**  
CORREIOS  
Presente  
AR  MP  SI 41210622 5 BR  
MANDOU, CHEGOU.

www.correios.com.br



DESTINATÁRIO (Addressee)

SECRETARIA EXECUTIVA DO SUPREMO TRIBUNAL - IPB 31-3273 7094

ENDEREÇO (Address)

09 A 2011



RUA CEARÁ 1431 SALA 1106 - FUNCIONÁRIOS Bebo Horizonte

CEP (Postal Code)

30150311

CIDADE (City)

Bebo Horizonte

UF (State) / PAÍS (Country)

MG

TELEFONE (Phone number):

091 312

REMETENTE (Sender)

Edson Crispino

ENDEREÇO (Address)

Rua Aracaramã Rocha Lourenço, 232 Jardim Lourenço

TELEFONE (Phone number):

42-32757030

CEP (Postal Code)

84016180

CIDADE (City)

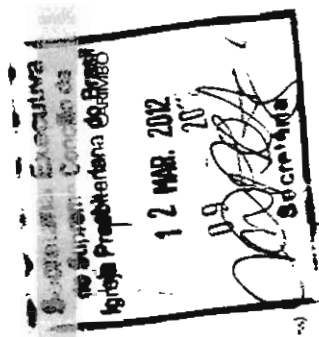
Pontal Grossa

UF (State) / PAÍS (Country)

PA

DEVOLUÇÃO (Return) (CNIS)

- Malhada (Mover)
- Recusado (Refused)
- Devolvido (Returned)
- Não posturado (Unpaid)
- Indicação insuficiente (Insufficient address)
- Não enviado (Not sent)



INDICATIVAS DE ENTREGA

1ª / 2ª / 3ª / 4ª / 5ª / 6ª / 7ª / 8ª / 9ª / 10ª

Indicação do responsável  
Vila